



**PORTARIA Nº 102/SGRI/2021**  
**Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021 e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar responsabilidades da empresa Edificadora Catarinense de Obras Ltda., de acordo com as Rescisões Contratuais dos Contratos nº 388/2019, 389/2019, 391/2019 e 392/2019 da Concorrência Pública 009/2019, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MANUELA KUHN, CAMILA BECK CORDEIRO e VANESSA ARCE DUTRA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
**Secretário de Gestão de Recursos Humanos**

